



Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: prefeitura@agronomica-sc.com.br - Site: www.agronomica-sc.com.br
Fone/fax (47) 3542-0166 - CNPJ 83.102.590/0001-90 - Rua 7 de Setembro, 215 – Centro
89.188-000 Agronômica - Santa Catarina

REQUISIÇÃO

IVO TESTONI, Coordenador Geral da Comissão Organizadora da 6º FERROZ – Festa Estadual do Arroz , nomeado pelo decreto 03 de 10 de Janeiro de 2012, junto a Prefeitura Municipal de Agronômica, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

REQUISITA, da autoridade superior, o Prefeito Municipal, a contratação de um Show Sertanejo com Zé Henrique e Gabriel que se realizará no dia 03 de março de 2012, no Parque de Eventos Roberto Westhat, localizado na Rua 7 de Setembro, Bairro Mosquito, neste Município, durante a realização da 6ª FERROZ (FESTA ESTADUAL DO ARROZ).

De acordo com as prévias pesquisas de preços de contratação de dupla sertaneja musical reconhecida nacionalmente, estima-se que o custo da contratação deverá girar em torno de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, não incluídas as despesas de hospedagem, alimentação e bebida para os componentes da Dupla sertaneja.

Agronômica, 23 de janeiro de 2.012.

IVO TESTONI
Coordenador Geral



Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: prefeitura@agronomica-sc.com.br - Site: www.agronomica-sc.com.br
Fone/fax (47) 3542-0166 - CNPJ 83.102.590/0001-90 - Rua 7 de Setembro, 215 - Centro
89.188-000 Agronômica - Santa Catarina

ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

Inexigibilidade de licitação para contratação de Show Artístico com a dupla sertaneja ZÉ HENRIQUE E GABRIEL

PARECER

Referente: Contratação de Show Artístico com “a dupla sertaneja ZÉ HENRIQUE E GABRIEL”.

Submete-me a parecer jurídico a proposta da empresa INOVASHOW- Produções e Publicidade Ltda, exclusiva da dupla sertaneja “ZÉ HENRIQUE E GABRIEL”, que disponibiliza a data de 03 de março deste ano, em comemoração da 6ª FERROZ (FESTA ESTADUAL DO ARROZ).

Recebida a pretensão deve o digno Diretor Administração e Finanças, se manifestar no expediente para dizer se na Contabilidade, consta do Orçamento Geral do Município de 2012, dotação suficiente para a contratação de profissional.

A contratação de shows artísticos difere das demais formas de contratação. O Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 prevê que:

“Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

...

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Ora, o representante da dupla sertaneja Zé Henrique e Gabriel, apresentou proposta de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para realizar o show, o qual é representada por sua empresa exclusiva INOVASHOW- PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.

Pareceres: Os ilustres juristas BENEDICTO DE TOLOSA FILHO e LUCIANO MASSAO SAITO, em sua obra denominada “Manual de Licitações e Contratos Administrativos”, ensina que:

“A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente ser excepcional. Com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser



Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: prefeitura@agronomica-sc.com.br - Site: www.agronomica-sc.com.br
Fone/fax (47) 3542-0166 - CNPJ 83.102.590/0001-90 - Rua 7 de Setembro, 215 - Centro
89.188-000 Agronômica - Santa Catarina

tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular no norte pode não ser conhecido no sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível”.

Acontece que a dupla sertaneja Zé Henrique e Gabriel, na região de Sul e Sudeste é muito conhecida, gozando de excelente conceito e aceitação popular. Podendo inclusive ser determinada a dispensa do certame.

Diante da realidade, a própria Lei de Licitação se preocupou prevendo a contratação de artistas sem realização de certame licitatório, já que a contratação leva em conta a qualidade intelectual do prestador e, não o preço em si.

Por isso, submetido o expediente à apreciação do Diretor de Finanças e Orçamento para informação a existência de disponibilidade orçamentária, em caso positivo, pode ser efetuada a contratação com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

É o nosso
parecer.

Agronômica, 23 de janeiro de 2012

EVANDRO DUARTE DOS ANJOS
OAB/SC nº 24435



Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: prefeitura@agronomica-sc.com.br - Site: www.agronomica-sc.com.br
Fone/fax (47) 3542-0166 - CNPJ 83.102.590/0001-90 - Rua 7 de Setembro, 215 – Centro
89.188-000 Agronômica - Santa Catarina

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SETOR DE CONTABILIDADE PÚBLICA

INDICAÇÃO DE RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Agronômica, 23 de janeiro de 2012.

Ao

Exmo. Sr.

JOSE ERCOLINO MENEGATTI

DD. Prefeito Municipal de Agronômica / SC.

Informo que existência recursos financeiros, para atender a contratação da dupla sertaneja Zé Henrique e Gabriel, para realização de show em comemoração a 6ª FERROZ (FESTA ESTADUAL DO ARROZ), que se realizará no dia 03 de março de 2012, no Parque de Eventos Roberto Westhat, localizado na Rua 7 de Setembro, Bairro Mosquito, neste Município, informo também que consta da Lei Orçamentária em vigor disponibilidade para efetivar citada contratação, conforme abaixo:

02 – Executivo

03 – Departamento de Administração Geral

68- Superávit Financeiro do Exercício Anterior

3.3.90.39.23.00.00.00 – Outros Programas de Atividades

Sendo o que me cumpria para o momento,

subscrevo-me, Atenciosamente,

IVO TESTONI
Coordenador Geral



Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: prefeitura@agronomica-sc.com.br - Site: www.agronomica-sc.com.br
Fone/fax (47) 3542-0166 - CNPJ 83.102.590/0001-90 - Rua 7 de Setembro, 215 - Centro
89.188-000 Agronômica - Santa Catarina

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Debora Mazzi Responsável pelo Setor de Licitação e Contratos, o Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Agronômica, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Pelo presente termo, fica aberto o **Processo Administrativo nº 6/2012**, referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 2/2012**, destinada a contratação de Show Artístico com a dupla sertaneja Zé Henrique e Gabriel, aqui representada por sua empresa exclusiva INOVASHOW- PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.382.029/0001-97, com sede na Av. Fagundes Filho, 486 - cj. 62 - Vila Monte Alegre - Município de São Paulo, CEP 04.304-000, Estado de São Paulo, para realização de show em comemoração 6ª FERROZ (FESTA ESTADUAL DO ARROZ) no Município de Agronômica, que se realizará no Parque de Eventos Roberto Westhat, localizado na Rua 7 de Setembro, Bairro Mosquito, neste Município, no dia 03 de março de 2012.

O processo de inexigibilidade será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no inciso III, do artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Documentos de habilitação em anexo:

- a) Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social), e sua última alteração, caso exista, devidamente registrado no órgão competente.
- b) Registro na entidade artística da Dupla sertaneja
- c) Documento de identificação (cédula de identidade) do representante legal da Licitante e comprovante da sua inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Ministério da Fazenda.
- d) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;
- e) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários - (INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social);
- f) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);
- h) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
- i) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- k) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do Anexo V;

Agronômica, 23 de janeiro de 2.012.

Debora Mazzi
Responsável pelo Setor de Licitação e Contratos



Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: prefeitura@agronomica-sc.com.br - Site: www.agronomica-sc.com.br
Fone/fax (47) 3542-0166 - CNPJ 83.102.590/0001-90 - Rua 7 de Setembro, 215 - Centro
89.188-000 Agronômica - Santa Catarina

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2012

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação com a empresa exclusiva INOVASHOW- PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA, da dupla sertaneja Zé Henrique e Gabriel, para a realização de show no Parque de Eventos do Município de Agronômica, o **valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, informado pelo Departamento de Administração Geral, por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Isto porque, à primeira vista, pelo notório conhecimento da dupla sertaneja Zé Henrique e Gabriel no mercado artístico e musical, sabe-se que esta possui valores costumeiramente elevados, não sendo possível a contratação dessa dupla sertaneja, para essa mesma finalidade ou natureza, por valores inferiores a este.

Concluimos pela conveniência do show que é apresentado pela dupla sertaneja e pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da contratação direta.

Agronômica, 23 de janeiro de 2.012.

Jaqueline Terezinha Jethe
Presidente

Cleizi Diana Rech
Membro

Rozana A. Benaci C. dos Santos
Membro



Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: prefeitura@agronomica-sc.com.br - Site: www.agronomica-sc.com.br
Fone/fax (47) 3542-0166 - CNPJ 83.102.590/0001-90 - Rua 7 de Setembro, 215 - Centro
89.188-000 Agronômica - Santa Catarina

Agronômica, 23 de Janeiro de 2.012.

Ao

Exmo. Sr.

JOSE ERCOLINO MENEGATTI

DD. Prefeito Municipal de Agronômica / SC.

Referência : Inexigibilidade de Licitação
Proposta de Preço

Senhor Prefeito.

A empresa INOVASHOW- PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA, na condição de representante da dupla sertaneja Zé Henrique e Gabriel, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.382.029/0001-97, com sede na Av. Fagundes Filho, 486 - cj. 62 - Vila Monte Alegre – Município de São Paulo, CEP 04.304-000, Estado de São Paulo, aqui representada por seu representante legal pela procuração o Sr. Eder Coelho , Brasileiro, solteiro, gestor de eventos, CPF nº 005.466.339-35 e RG 3.607.515, expedida pelo SSP- sc, para efeito de realização de show no dia 03 de março de 2012, no Parque de Eventos Roberto Westhat, localizado na Rua 7 de Setembro, Bairro Mosquito, Município de Agronômica / SC, em comemoração a 6ª FERROZ (FESTA ESTADUAL DO ARROZ), proponho a Vossa Excelência o preço de R\$ 105.000,00 (quarenta e cinco mil reais), não incluídas as despesas de alimentação e bebidas para os componentes da Dupla sertaneja, cujo pagamento deverá ser efetuado no dia 03 de março de 2012 após o show.

Renovo a Vossa Excelência, nesta oportunidade, os protestos de elevada estima e de respeitosa consideração.

Eder Coelho
Representante Legal



Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: prefeitura@agronomica-sc.com.br - Site: www.agronomica-sc.com.br
Fone/fax (47) 3542-0166 - CNPJ 83.102.590/0001-90 - Rua 7 de Setembro, 215 - Centro
89.188-000 Agronômica - Santa Catarina

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 6/2012

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2012

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

JOSE ERCOLINO MENEGATTI, Prefeito do Município de Agronômica, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III, artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

A escolha deste Gabinete Municipal para a contratação direta da dupla sertaneja **Zé Henrique e Gabriel** para realização de show em comemoração a 6ª FERROZ (FESTA ESTADUAL DO ARROZ), que se realizará no Parque de Eventos Roberto Westhat, localizado na Rua 7 de Setembro, Bairro Mosquito, Município de Agronômica / SC, em comemoração a 6ª FERROZ (FESTA ESTADUAL DO ARROZ) no dia 03 de março de 2012, fundamentalmente, por consagrada pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Não paira nenhuma dúvida que a dupla sertaneja Zé Henrique e Gabriel possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração municipal realizar aos munícipes de Agronômica e região, para comemoração 6ª FERROZ (FESTA ESTADUAL DO ARROZ).

Assim sendo, requisito da Comissão Permanente de Licitação que analise a razoabilidade do preço de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), proposto pela empresa representante legal da dupla sertaneja Zé Henrique e Gabriel, a fim de que se manifeste a respeito da compatibilidade desse valor com o interesse público.

Agronômica, 23 de janeiro de 2012.

JOSE ERCOLINO MENEGATTI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: prefeitura@agronomica-sc.com.br - Site: www.agronomica-sc.com.br
Fone/fax (47) 3542-0166 - CNPJ 83.102.590/0001-90 - Rua 7 de Setembro, 215 - Centro
89.188-000 Agronômica - Santa Catarina

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 6/2012

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2012

RATIFICAÇÃO

JOSE ERCOLINO MENEGATTI, Prefeito do Município de Agronômica, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III, artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação da dupla sertaneja Zé Henrique e Gabriel, através de sua empresa exclusiva INOVASHOW- PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA, para a realização de show em comemoração 6ª FERROZ (FESTA ESTADUAL DO ARROZ), que se realizará no Parque de eventos do Município de Agronômica, no dia 03 de março de 2012, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), em favor da dupla sertaneja Zé Henrique e Gabriel, cujo pagamento far-se-á vista, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Agronômica, 23 de janeiro de 2.012.

JOSE ERCOLINO MENEGATTI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: prefeitura@agronomica-sc.com.br - Site: www.agronomica-sc.com.br
Fone/fax (47) 3542-0166 - CNPJ 83.102.590/0001-90 - Rua 7 de Setembro, 215 - Centro
89.188-000 Agronômica - Santa Catarina

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2012

SHOW ARTÍSTICOS “DUPLA SERTANEJA ZÉ HENRIQUE E GABRIEL”

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado o **Município de Agronômica**, com sede na Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - Agronômica, estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.590/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor José Ercolino Menegatti, inscrito no CPF sob o nº 342.201.359-87, em pleno exercício de seu mandato e funções, à seguir denominada de **CONTRATANTE**; e de outro lado, a **INOVASHOW- PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA**, na condição de representante da dupla sertaneja Zé Henrique e Gabriel, inscrita no CNPJ sob nº 08.382.029/0001-97, com sede na Av. Fagundes Filho, 486 - cj. 62 - Vila Monte Alegre – Município de São Paulo, CEP 04.304-000, Estado de São Paulo, aqui representada por seu representante Legal Eder Coelho, CPF nº005.466.339-35, doravante designada **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente, assim como pelas condições em decorrência do **Processo de Licitação nº 6/2012** realizada através da **Inexigibilidade nº 2/2012**, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas Cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. A contratada assume o comparecimento da dupla sertaneja Zé Henrique e Gabriel no dia 03 de março de 2012, no Parque de Eventos Roberto Westhat, localizado na Rua 7 de Setembro, Bairro Mosquito, Município de Agronômica / SC, em comemoração a 6ª FERROZ (FESTA ESTADUAL DO ARROZ), para cumprir 02:00 horas de serviço, ou seja, das 23:00 as 01:00 horas, em um show normal.

2. Pela apresentação da atração supra, na cláusula anterior, o contratante obriga-se a pagar a contratada à importância combinada de: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) após o show mediante apresentação da Nota Fiscal, que onerará a seguinte dotação orçamentária, do município de Agronômica, para o exercício de 2012:

68- 3.3.90.39.23.00.00.00 – Outros Programas de Atividades

3. As despesas de alimentação e bebidas dos componentes da Dupla sertaneja correrão por conta do contratante.

4. O Contratante providenciará para a consumação da dupla sertaneja: Água mineral à vontade e refrigerantes, durante a apresentação, e (janta) lanches quentes tipo sanduíche acompanhados de refrigerantes no final do show.

5. O contratante obriga-se a fornecer boas condições para melhor desempenho dos músicos, tais como: Palco coberto e seguro que comporte a estrutura da dupla sertaneja e um camarim próximo ao palco.

6. A empresa CONTRATADA se compromete a realizar o show da dupla sertaneja Zé Henrique e Gabriel de forma profissional e com a qualidade característica da mesma.

7. A contratante fica responsável por todo o equipamento de som, iluminação e instrumentos musicais da dupla sertaneja, depois de montados no local do show e até o término do mesmo.

8. O contratante obriga-se a providenciar por sua inteira e exclusiva responsabilidade, os alvarás e licenças necessárias expedidas pelas repartições públicas competentes.



Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: prefeitura@agronomica-sc.com.br - Site: www.agronomica-sc.com.br
Fone/fax (47) 3542-0166 - CNPJ 83.102.590/0001-90 - Rua 7 de Setembro, 215 - Centro
89.188-000 Agronômica - Santa Catarina

9. O contratante fica responsável, no caso de descontrole emocional da platéia, por danos causados ao equipamento, músicos e equipe técnica. Comprometendo-se a contratar equipe de segurança e manter policiamento adequado até o término da apresentação e saída dos Músicos.

10. Após a lavratura do presente contrato, cessam todos os poderes dos representantes credenciados da contratada e no caso de qualquer modificação, quando solicitada pelo contratante, deverá ser feita de forma expressa endereçada única e exclusivamente a contratada.

11. Em caso de infração de qualquer uma das cláusulas deste contrato, a parte infratora responderá na forma do previsto no Código Civil, pelas perdas e danos que sofrer a outra parte, obrigando-se a ressarcir-las das mesmas.

a) De comum acordo, as partes contratantes desde já, fixam essas perdas e danos para efeito desta cláusula, na importância de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, ficando a parte prejudicada autorizada receber este valor a vista.

12. Este contrato terá validade da data de sua assinatura até o dia 04 de março de 2012, ou até o término do show.

13. A parte contratante que assina este instrumento como representante da entidade acima, o faz também por si, fiador do presente contrato, ficando solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais dele decorrentes.

14. Para constar, lavrou-se em três vias este instrumento particular, que as partes contratantes, assim como as testemunhas abaixo, assinam tendo estado a tudo presente.

15. Correrá pela Vara Distrital de Agronômica, da Comarca de Rio do Sul - SC, toda ação que se originar do presente contrato. Devendo processar pela forma sumária e executiva se cabível.

Agronômica, 23 de janeiro de 2012.

JOSE ERCOLINO MENEGATTI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

INOVASHOW- PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA
Eder Coelho
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

JAQUELINE TEREZINHA JETHE
CPF: 075.489.709-51

CLEIZI DIANA RECH
CPF - 066.260.139-47